



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS ARACAJU
DIRECAO GERAL - CAMPUS ARACAJU
DIRETORIA DE ENSINO - CAMPUS ARACAJU
COORDENADORIA DE REGISTRO ESCOLAR - CAMPUS ARACAJU

Despacho nº 1030011/2026/CRE - AJU/DEN - AJU/DG - AJU/AJU/IFS

Processo nº 23290.001388/2026-91

Memorial Descritivo RSC-TAE

Processo de Reconhecimento de Saberes e Competências – PCCTAE

Eu, **Nicholas Sebastian Aires de Araujo**, SIAPE **1092369**, Assistente em Administração, nível de classificação D, apresento este memorial como registro organizado da minha trajetória profissional, dos saberes mobilizados no exercício do cargo e das contribuições institucionais desenvolvidas no âmbito do RSC-PCCTAE. Essa trajetória se insere no contexto de atuação junto ao **Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN)**, a **Universidade Federal da Paraíba (UFPB)** e ao **Instituto Federal de Sergipe (IFS)**, campus Aracaju, vinculado ao Ministério da Educação.

- **Ingresso:** 28/02/2014
- **Lotação:** Coordenação de Registro Escolar
- **Função/Encargo atual:** Nenhuma
- **Nível de RSC pretendido:** RSC VI
- **Pontuação total apresentada:** 105,5 pontos

Este memorial está organizado para descrever, de forma clara e objetiva, as atividades e experiências profissionais e individuais vinculadas aos Requisitos I a VI e para demonstrar como o conjunto da trajetória se relaciona ao padrão de conhecimentos e competências do nível pleiteado.

1. Descrição das atividades e experiências profissionais

Critério I – Participação em grupos, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Minha atuação reúne experiências vinculadas à participação institucional em espaços de deliberação coletiva e colaboração em frentes institucionais.

- Presidente da **Comissão Campus Verde** (Portaria nº 135/2014-DG/JC – IFRN).
- Membro do **Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI)** – IFRN (Portaria nº 1232/2014-Reitoria/IFRN).
- Presidente da **Comissão Permanente do Processo Seletivo – Campus Aracaju** (Portaria nº 2193/2026 – IFS).

Essas experiências demonstram visão sistêmica, responsabilidade pública e compromisso com as finalidades educacionais da instituição.

Critério II – Projetos institucionais, gestão, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

Participei de capacitações e eventos institucionais que reforçam competências aplicadas ao cargo:

- Cursos e oficinas com carga horária superior a 10h, vinculados aos interesses da instituição (Anexo 4). Essa formação continuada evidencia investimento permanente em atualização profissional e qualidade dos serviços prestados.

Critério IV – Responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

Atuei em atividades de gestão e fiscalização de contratos, convênios e instrumentos correlatos:

- Fiscalização de contratos de aquisição e serviços (Anexo 5). Essa atuação reforça a responsabilidade técnica e a contribuição para a boa execução dos compromissos institucionais.

Critério V – Exercício de funções, cargos de direção e assessoramento institucionais

Exerci funções gratificadas em diferentes condições:

- **Substituto em FG-01** (Anexo 6).
- **Titular em FG-04** (Anexo 7). Essas funções evidenciam liderança, gestão de equipes e tomada de decisão institucional.

Critério VI – Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

Minha trajetória inclui:

- Conclusão de cursos superiores além do exigido para ingresso no cargo (Anexo 8).
- Autoria de artigo científico publicado em periódico especializado (Anexo 9).
- Apresentação de trabalho em congresso de interesse institucional (Anexo 10).

Essas experiências demonstram produção intelectual e difusão de conhecimento técnico e científico.

2. Demonstração do alinhamento da trajetória ao nível pleiteado

- **Critério I:** Participação em comissões e núcleos institucionais, incluindo presidência e coordenação.
- **Critério II:** Formação continuada em cursos e capacitações relevantes.
- **Critério IV:** Gestão e fiscalização de contratos institucionais.
- **Critério V:** Exercício de funções gratificadas como substituto e titular.
- **Critério VI:** Produção científica, apresentação de trabalhos e titulação superior.

3. Conclusão

Consideradas em conjunto, as experiências descritas totalizam **105,5 pontos**, distribuídos em múltiplos critérios específicos, incluindo o requisito VI. A trajetória apresentada demonstra desenvolvimento contínuo de saberes, ampliação de responsabilidades, contribuição institucional e domínio das competências associadas ao nível **RSC VI** do RSC-PCCTAE.

Solicito análise e homologação pela Comissão de RSC.



Documento assinado eletronicamente por **NICHOLAS SEBASTIAN AIRES DE ARAÚJO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 29/07/2026, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1030011** e o código CRC **FAC6868F**.